

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Procuradoria Geral do Município

Augusto Cesar D'Almeida Salgado

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima da Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

**Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos
e Urbanismo**

Junio Selem Pinto

**Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio
Histórico e Lazer**

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Leonardo Barros e Silva Sousa

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1 – 01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 084/2021.

2 - Fato Gerador: Processo nº 4960/2018 - SEMDE.

3 - Celebrado entre o Município de Quissamã e a Cooperativa Regional Agropecuária de Macuco Ltda.

4 – Objeto: O presente termo aditivo visa a inclusão ao objeto do contrato nº 084/2021, o direito real de uso de 01 (uma) área de 5.810,00 m² ou 0,58ha, avaliada em R\$ 11.602,04 (onze mil, seiscentos e dois reais e quatro centavos) e um Galpão com 675,20 m², avaliado em R\$ 177.751,47 (cento e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$ 189.353,51 (cento e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), conforme Laudo de Avaliação Atualizado, constante em fls.189 a 194 nos autos do processo nº 4960/2018.

5 – Fundamentação: Lei Municipal nº 1312/2012 e Decreto Municipal nº 799/2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 798/2004.

Quissamã (RJ), 07 de junho de 2022.

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Transporte

PORTARIA SETRA Nº 004/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do decreto nº. 2729/2019, para a Ata de Registro de Preços nº. 048/2022, Processo nº. 13580/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como Gestor o Servidor Cláudio de Souza Leite, matrícula nº. 563.

Art. 2º – Indicar como Fiscal o servidor Anderson Rosa, matrícula nº. 2354.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã-RJ, 06 de junho de 2022.

Marcos Aurélio de Souza
Secretário Municipal de Transporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria FMS nº 20/2022

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais, em observância ao art. 2º do Decreto nº 2729/2019, para o Contrato nº 099/2022, Processo nº 2886/2022:

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar como Gestora a servidora:

Vanusa de Cássia Ferreira de Souza - matrícula nº 6992.

Art. 2º – Indicar como Fiscais os servidores:

Ricardo Ceia Morterá Rodrigues – matrícula nº 7517

Joice Pereira - matrícula nº 8334.

Art. 3º – Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quissamã, 03 de JUNHO de 2022.

Nilton Pinto
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 099/2022.

2 - Fato gerador: Solicitação nº 1014/2022– Credenciamento nº 002/2022 Processo nº 2886/2022 – FMS.

3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **TAVARES MACIEL LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**

4 – Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em análises clínicas e patológicas para realização de exames, através de apoio laboratorial, dos pacientes internados no Hospital Municipal de Quissamã, bem como das demandas ambulatoriais de municípios atendidos em unidades básicas de saúde, Estratégia de Saúde da Família e demais ambulatorios municipais, como também para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no combate e prevenção a pandemia do coronavírus (COVID-19), mediante Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP, conforme termo de referência que integra este contrato.

5 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

6 – Forma de Pagamento: Em 12(doze) parcelas, conforme execução dos serviços.

7 - Valor total: R\$ 1.104.401,40 (um milhão, cento e quatro mil, quatrocentos e um reais e quarenta centavos).

Quissamã (RJ), 07 de junho de 2022.

Nilton Pinto

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUISSAMA- RJ- CMDCA

Resolução 008/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quissamã/RJ, em acordo com a Lei nº 1380 de 26 de Novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em sua QUINTA Reunião ordinária a realizada as 16 horas do dia 02 de junho de 2022, na Casa dos Conselhos de Direitos, situado na Rua Conde de Araruama, 585 – Centro – Quissamã – RJ aprovou a pauta da Reunião e:

Resolve:

A Prestação de Contas Anual de Gestão 2021-Deliberação TCE/RJ277/2017- Fundo Municipal da Assistência Social;

Esta resolução entrara em vigor na da data de sua publicação

Quissamã, 07 junho de 2022.

Ana Maria Alves de Souza Gonçalves

Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 22.009/2022

CONSIDERANDO a classificação final do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Quissamã/RJ, em conformidade com o Edital 001/2019 do Concurso Público, e a ordem de classificação por cargo, homologada pela Portaria 18.500/2020, publicada no Diário Oficial de Quissamã, edição 1.155 de 22 de junho de 2020;

CONSIDERANDO que foram preenchidos os requisitos exigidos para a investidura em que o(a) candidato(a) foi aprovado(a) e classificado(a), conforme Edital do Concurso;

CONSIDERANDO que o(a) candidato(a) foi NOMEADO(A), conforme Portaria relacionada, assinou termo de posse e atos de investidura, atribuindo ao(a) servidor(a) as prerrogativas, os direitos e deveres inerentes ao cargo;

RESOLVE: investir o(a)s cidadão(ã)s abaixo relacionado(s) no(s) cargo(s) correspondente(s), sob o regime estatutário, na data apontada em sequência.

Mat	Nome	Port. de nomeação	Posse	Efetivo Exercício	Cargo	Lotação
8577	JOYCE CERQUEIRA GERMANO	21.901/2022	07/06/2022	08/06/2022	PROFESSOR I	Secretaria Municipal de Educação

Quissamã, 07 de junho de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
049/2022

Processo Administrativo nº 3294/2022

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Cesta básica, Cesta de higiene pessoal e Cesta de limpeza.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.859.040,00.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 22/06/2022 – 14:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 07 de junho de 2022.

Donato Tavares de Souza

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INTERRUPÇÃO DE CONTRATO

1 - CONTRATO Nº 148/2021.

2 - Fato gerador: Processo nº 5011/2021, Tomada de Preços nº 011/2021.

3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **WTS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**.

4 - Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de ampliação e reforma da escola CMEI Rachel Francisca da Silva, localizada no Município de Quissamã - RJ, conforme projeto básico que integra este contrato.

5 – Interrupção: Ficam interrompidos por 15 (quinze) dias os serviços do contrato em referência, no período de 01 a 15 de junho de 2022, tendo em vista a necessidade de readequação de planilha.

Quissamã (RJ), 07 de junho de 2022.

Helena Lima Costa

Secretária Municipal Educação

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
048/2022	E.J.I. Fiel Turismo Ltda	03.632.896/0001-10	1.902.420,00

FATO GERADOR: Solicitação nº 996/2022 – Processo nº 13580/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 030/2022.

REGISTRADOR: Secretaria Municipal de Transportes – SETRA.

OBJETO: Registro de Preços para locação de veículos, tipo ônibus urbano, com roleta, ar condicionado, sem motorista e sem combustível, com manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, para atendimento ao Transporte Público de Passageiros no Município de Quissamã/RJ, conforme termo de referência que integra esta ata.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 06/06/2022

TÉRMINO: 06/06/2023

VALOR TOTAL: R\$ 1.902.420,00 (um milhão, novecentos e dois mil e quatrocentos e vinte reais).

A discriminação, quantidades e valores constantes na Ata estão na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 07 de junho de 2022.

Marcos Aurélio de Souza

Secretário Municipal de Transportes

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2022

Julgamento

Página: 1/1

Solicitação : 000996/2022 Licitação : 000030/2022 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 07/04/2022 Comprador : -

Fornecedor : 07083 - E. J. I. Fiel Turismo Ltda

Telefone :

Item	Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001	047.74.0362.0	UNIDADE	Locação de veículo tipo Ônibus Urbano com roleta, duas portas laterais com sistema de acessibilidade, ar-condicionado, sem motorista, sem combustível, ano/modelo de fabricação mínima 2019/2020, letreiro luminoso com identificação de destino, capacidade mínima de 36 passageiros sentados e 30 passageiros em pé, tacógrafo com disco de um dia, câmeras de monitoramento, cor externa predominante branca. Veículo revisado com manutenção por conta da contratada. Saídas de emergência no teto, nas laterais, faróis novos, lanternas novas, extintor, macaco, chave de rodas, triângulo, pneus e estepe em bom estado, com estimativa de até 12.000 km/mês rodados. Veículo equipado com todos os itens de segurança conforme normas do CONTRAN com documentação anual em dia.		6,0000	317.070,0000	1.902.420,0000
Total para este Fornecedor: 1							1.902.420,0000
Total para esta Solicitação:							1.902.420,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR REGISTRADO R\$
044/2022	A.F.M.F. Distribuidora de Gêneros Alimentícios Ltda	39.702.519/0001-57	26.708,82
045/2022	HLL Empreendimentos e Serviços	13.747.468/0001-96	34.958,87
046/2022	RPJ Comercial e Serviços Eireli	37.246.145/0001-87	62.759,71
047/2022	W M Comércio e Representações Hospitalar Ltda	36.078.616/0001-22	19.180,27

FATO GERADOR: Solicitação nº 3372/2021 – Processo nº 12125/2021 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2022.

REGISTRADOR: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e Demais Órgãos Participantes.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos (álcool, máscara, luva, entre outros) para assepsia e combate ao contágio do COVID-19 para atender as necessidades de diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Quissamã, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

PRAZO: Em 12 (doze) meses.

INÍCIO: 19/04/2022

TÉRMINO: 19/04/2023

VALOR TOTAL: R\$ 143.607,67 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e sete reais e sessenta e sete centavos).

A discriminação, quantidades e valores constantes nas Atas constam na tabela abaixo:

Quissamã (RJ), 07 de junho de 2022.

Doralice Figueiredo
Secretária Municipal de Administração

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeitura

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

Marcelo de Souza Batista
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Cecília da Cruz Pelicioni
Controladora Geral do Município

Kitiely Paula Nunes de Freitas
Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico e Lazer

Isis das Chagas
Secretária Municipal de Esporte e Juventude

Helena Lima da Costa
Secretária Municipal de Educação

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queirós Mattoso
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda

Rosane Maria Barreto de Barros
Coordenadora Especial de Habitação

Paulo Vitor Arquejada da Fonseca
Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Junio Selem Pinto
Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Marcos Aurélio de Souza
Secretário Municipal de Transporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 1/2

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2022

Julgamento

Solicitação : 003372/2021 Licitação : 000017/2022 - Modalidade : 08-PREGÃO PRESENCIAL - Serviço : 02 Data Julgamento : 04/04/2022 Comprador : -

Fornecedor : 07212 - A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

Telefone : 2227236531

Item Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
009 048.22.0726.0	UNIDADE	Dispenser para álcool gel com pedal, em aço inox, com refill recarregável de no mínimo 1 litro. Embalagem aprovada pelo INMETRO.	BRINOX	106,0000	251,9700	26.708,8200
Total para este Fornecedor: 1						26.708,8200

Fornecedor : 12313 - HLL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

Telefone : 2227246741

Item Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
003 048.22.0721.0	UNIDADE	Álcool etílico em gel, higienizador para mãos, 70%, neutro, com formulação que não tenha aspecto grudento, embalagem com no mínimo 1 litro. Certificado pela Anvisa.	AUDAX	150,0000	16,4900	2.473,5000
007 048.22.0724.0	UNIDADE	Álcool etílico hidratado líquido, 70% para desinfecção e anti-sepsia de superfícies e artigos não críticos, Galão de 5 litros. Certificado pela Anvisa.	AUDAX	709,0000	33,7000	25.915,3000
010 048.36.1027.0	UNIDADE	Luva para procedimento tamanho G - em látex natural e atóxico, ambedestra, com ajuste anatômico. Caixa com 100 unidades.	MEDIX	5,0000	44,4300	222,1500
011 048.36.1028.0	UNIDADE	Luva para procedimento tamanho M - em látex natural e atóxico, ambedestra, com ajuste anatômico. Caixa com 100 unidades.	MEDIX	2,0000	44,4300	88,8600
012 048.36.1029.0	UNIDADE	Luva para procedimento tamanho P - em látex natural e atóxico, ambedestra, com ajuste anatômico. Caixa com 100 unidades.	MEDIX	2,0000	44,4300	88,8600
013 048.28.0361.0	CAIXA	Máscara descartável de proteção facial tripla camada caixa c/ 50 pçs, tripla 3 camadas, com clip nasal, elásticos confortáveis que esticam para os ouvidos. Efetivamente bloqueia os germes, 17,5cm x 9,5cm. Aprovada pelo INMETRO.	MEDIX	280,0000	15,2400	4.267,2000
015 048.22.0728.0	UNIDADE	Pulverizador/borrifador spray fabricado em polipropileno, transparente, com opção de jato dirigido ou em leque, capacidade de 500ml. Embalagem aprovada pelo INMETRO.	PLAST	346,0000	5,5000	1.903,0000
Total para este Fornecedor: 7						34.958,8700

Fornecedor : 12925 - RPJ COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

Telefone : 2298520112

Item Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
001 048.22.0609.0	UNIDADE	Álcool em Gel 70%, antisséptico higienizador de mãos, com constituição hidratante, transparência cristalina, galão de 5 (cinco) litros e 4,3 kg.	SAFRA	952,0000	47,9300	45.629,3600
004 048.22.0719.0	UNIDADE	Álcool etílico em gel, higienizador para mãos, 70%, neutro, com formulação que não tenha aspecto grudento, com válvula Pump, embalagem com 250ml. Certificado pela Anvisa.	EDUMIX	900,0000	8,2900	7.461,0000
005 048.22.0722.0	UNIDADE	Álcool etílico hidratado gel, 70%, desinfetante de uso geral, neutro, com formulação que não tenha aspecto grudento, Embalagem de 500ml. Certificado pela Anvisa.	SAFRA	580,0000	8,8500	5.133,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Página: 2/2

Sistema de Controle de Compras - Exercício: 2022

Julgamento

008 048.22.0725.0	UNIDADE	Dispenser de parede para álcool gel com reservatório para 800ml, com sistema de válvula, sistema antivazamento, fabricado em plástico de alto impacto, reciclável e designer moderno, branco. - Acompanhando parafusos e buchas. Embalagem aprovada pelo INMETRO.	PREMISSE	140,0000	24,1000	3.374,0000
014 048.22.0727.0	UNIDADE	Pulverizador/borrifador spray fabricado em polipropileno, transparente, com opção de jato dirigido ou em leque, capacidade de 1 litro. Embalagem aprovada pelo INMETRO.	MC	123,0000	9,4500	1.162,3500
Total para este Fornecedor: 5						62.759,7100

Fornecedor : 03842 - W. M. Com.e Represent.Hospitalar Ltda

Telefone : 222739-865

Item Produto	Unidade	Descrição	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
002 048.22.0720.0	UNIDADE	Álcool etílico em gel, higienizador para mãos, 70%, neutro, com formulação que não tenha aspecto grudento, com válvula Pump, embalagem com 500ml. Certificado pela Anvisa.	AUDAX	1.343,0000	8,9000	11.952,7000
006 048.22.0723.0	UNIDADE	Álcool etílico hidratado líquido, 70% para desinfecção e anti-sepsia de superfícies e artigos não críticos. Embalagem de 1 litro. Certificado pela Anvisa.	AUDAX	813,0000	8,8900	7.227,5700
Total para este Fornecedor: 2						19.180,2700
Total para esta Solicitação:						143.607,6700



CUIDADO COM A DENGUE



Mantenha a caixa d'água fechada



Mantenha tampadas tonéis e barris d'água



Lave semanalmente com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água



Encha de areia até a borda os pratos das plantas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

VEREADORES DE QUISSAMÃ

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vice presidente

Leone Cordeiro da Conceição
1º secretário

Cássio Marins Reis
2º secretário

Alexandra Moreira de Carvalho Gomes
Vereadora

José Maurício Alves Dionísio
Vereador

Fábio Castro da Costa
Vereador

Rildo Barcelos Sobrinho
Vereador

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador

Janderson Barreto Chagas
Vereador

Jocemar de Souza Batista
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n.º 05/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Contratada: WORK BANDA LARGA SERVIÇOS LTDA – ME

Valor Total do Contrato: R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

Programa de Trabalho: 01.031.0004.2.095.000

Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00.00

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de acesso dedicado à Internet Banda Larga, para esta Casa Legislativa.

Prazo: 12 (doze) meses.

Quissamã, 07 de junho de 2022.

Joelmo Antonio Batista de Azevedo
Coordenador de Controle Interno
Mat. 0001



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 015/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar o cidadão **André Luiz Pinho da Motta**, do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar, Símbolo CC-3**, lotado no gabinete da **Vereadora Simone Flores Soares de Oliveira Barros**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE JUNHO DE 2022.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 016/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei 1990/2020, nomear o cidadão **André Luiz Pinho da Motta**, no Cargo em Comissão de **Secretário Parlamentar, Símbolo CC-2**, lotado no gabinete da **Vereadora Simone Flores Soares de Oliveira Barros**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE JUNHO DE 2022.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº 017/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com a Lei nº 1.567 de 06 de janeiro de 2016 alterada pela Lei 1990/2020, nomear o cidadão **Alex de Souza Nascimento**, no Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar, Símbolo CC-3**, lotado no gabinete da **Vereadora Simone Flores Soares de Oliveira Barros**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 07 DE JUNHO DE 2022.

MARCIO OLIVEIRA PESSANHA
PRESIDENTE